



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Requeiro à Douta Mesa, com fundamento no parágrafo único do art. 66 do Regimento Interno, a redução do interstício mínimo entre a primeira e a segunda audiências públicas, de 10 (dez) para 5 (cinco dias), do PL nº 51/2022, Do Executivo, que Altera as Leis nº 14.493, de 9 de agosto de 2007, e 17.248, de 16 de dezembro de 2019, e dá outras providências (Autoriza isenção de IPTU para imóveis atingidos por enchentes).

Sala das sessões,

Vereador

CMSP - SEP. 21 - 23/02/2022 - 17:27 - 006615 - 1/1